



Departamento Regional de Saúde
DRS IV / Baixada Santista
Avenida Epitácio Pessoa, 415 - Santos/SP
Fone (13) 32787700
drs4@sauda.sp.gov.br

Reg 175
Tec. Dímas
Santos, 25 de Julho de 2018.

Ofício DRS IV\CPA – nº. 001047

SISRAD nº 94462/18

Ref.: Oficio GPC-SG nº 448/18

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado em Ofício GPC-SG nº 448/18, temos a informar:

1. A Lei Orgânica do SUS nº 8080/90 e suas Normas - NOAS 01/02, definem a descentralização do Sistema Único de Saúde em uma política de fomento e incentivo à Municipalização, cabendo dizer que os papéis de competências de cada ente federado ficam por elas determinados.
2. O papel do Gestor Estadual em relação aos municípios é de coordenação e avaliação, não havendo hierarquia entre ambos ou mesmo a subordinação dos municípios à Secretaria Estadual da Saúde (SESSP).
3. Quanto ao critério para o atendimento ambulatorial nas especialidades médicas, os municípios da região contam com profissionais lotados nos Ambulatórios de Especialidades de gestão municipal e estadual (AMEs) o encaminhamento e agendamento para estes ambulatórios ocorrem através de referência e contra referência da Atenção Básica Municipal.
4. Com vistas ao exame citado, a biópsia de mama é solicitada pelo médico após análise dos resultados da mamografia e ultrassonografia da mama ou caso tenha sido encontrado algum nódulo durante o exame físico.
5. Biópsia é a remoção de uma pequena quantidade de tecido para avaliação anatomo-patológica da presença (ou não) de câncer. Existem vários tipos de biópsias: biópsia de aspiração por agulha fina, por agulha grossa e biópsia cirúrgica, a escolha do tipo de biópsia depende de fatores que o médico irá considerar incluem tipo de lesão, tamanho, localização, quantidade de tumores e outros problemas clínicos.
6. A Biópsia por punção aspirativa de mama por agulha fina é um procedimento indicado na suspeita de neoplasia maligna; que comumente se apresentam como lesão única. A punção de mama por agulha grossa, indicado para o diagnóstico de lesão mamária impalpável ou palpável com mais de 02 (dois) cm, com suspeita de câncer. A biopsia/exerese de nódulo de mama, procedimento cirúrgico da mama com finalidade diagnóstica ou terapêutica, quando se tratar de lesões não palpáveis ou palpáveis de até 3 (três) cm no seu maior diâmetro.
7. A região, conta com o exame de biópsia de mama no Hospital Guilherme Álvaro (pacientes internos e externos) e no AME Praia Grande é realizado biópsia em pacientes após consulta e análise do mastologista.
8. O Hospital Guilherme Álvaro é referência para os 24 municípios que compõem a RRAS 7 (Redes Regionais de Atenção à Saúde); a RMBS e Região de Registro. Todas as consultas, exames e procedimentos realizados pelo HGA são cotizados para os municípios da RRAS 7.
9. O município de Praia Grande no período de Janeiro à Junho de 2018, recebeu de 1 a 3 cotas de exames de biópsia de mama por mês no Hospital Guilherme Álvaro, totalizando 12 exames, dos quais 11 exames foram agendados.

10. Informamos que a Portaria MS/GM nº 189 de 31/01/2014, "Institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação". Conforme Art 3º as Secretarias de Saúde Municipais poderão pleitear a habilitação como SRC ou SDM dos estabelecimentos de saúde públicos ou privados que atuam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS). O Art. 9º da referida Portaria, institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação dos estabelecimentos públicos de saúde onde funcionarão os serviços habilitados como SDM e realizar os procedimentos listados em tabela abaixo:

Código	Procedimento
02.01.01.056-9	Biópsia/exerese de nódulo de mama
02.04.03.018-8	Mamografia bilateral para rastreamento
02.04.03.003-0	Mamografia unilateral
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina
02.01.01.060-7	Punção de mama por agulha grossa
02.05.02.009-7	Ultrassonografia mamária bilateral

11. O Centro de Credenciamento deste Departamento Regional de Saúde informa que a Secretaria Municipal de Saúde de Praia Grande, não manifestou interesse em pleitear o Serviço de Referência para o Diagnóstico de Câncer de Mama.

12. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.


Sandra Maria Dias dos Santos
Diretor Técnico de Saúde II (Substituta)
CPA - DRS IV-BS


Paula Covas Borges Calipo
Diretor Técnico de Saúde III
DRS IV – Baixada Santista

Prezado Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Câmara

De: Jenima <drs4-jbrejo@saude.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de julho de 2018 11:14
Para: camara@camarapraiagrande.sp.gov.br
Assunto: Ofício nº 1047/2018
Anexos: Ofício 1047-001.pdf

Bom dia!

Segue em anexo o Ofício nº1047/2018.

Att

Sandra Maria Dias dos Santos

Diretor Técnico de Saúde II – Subst.

DRS IV- BS